



Vargem Grande (MA), sexta-feira, 31 de maio de 2019

## AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** A Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representado por seu Secretário, em exercício, Sr. **RODRIGO MARTINS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas, no presente caso, pelo art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **RATIFICAR** o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2019 em favor da Empresa: **ARAGÃO & TOMAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 31.624.699/0001-94**, referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Advocacia e Consultoria Jurídica, Exclusivamente no Âmbito Judicial, Notadamente a Partir da Propositura da Ação Judicial Perante a Seção Judiciária do Distrito Federal, de Maneira Individualizada em Favor de Cada um dos Municípios Integrantes da FAMEM – Federação de Município do Estado do Maranhão que Aquiescerem com a Presente Proposta, Visando a Condenação da União Federal ao Repasse das Cotas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em Favor dos Municípios com Base no Produto Bruto da Arrecadação sem as Deduções de Incentivos Fiscais para o Município de Vargem Grande/MA, correspondente a um custo estimado para a recuperação de 15% (quinze por cento) do valo atualizado do proveito econômico pretendido a favor do Município de Vargem Grande/MA, conforme proposta apresentada. DOTAÇÃO ORÇAMENATARIA: **Órgão:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande – **Unidade Orçamentária:** 0124 Secretaria Municipal de Finanças – **Atividade:** 04 129 0017 0.017 – Modernização da Administração Tributária – **Classificação econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização dos **SERVIÇOS** e determino o respectivo empenho, e demais providências quanto ao andamento do feito. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. **Vargem Grande – MA, 16 de Maio de 2019. RODRIGO MARTINS DE SOUSA** – Secretário Municipal de Finanças.

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190260. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N.º INEX: 001/2019-CPL/PMVG. Processo Administrativo n.º 0101.04381.2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA. CONTRATADA(O): ARAGÃO & TOMAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Advocacia e Consultoria Jurídica, Exclusivamente no Âmbito Judicial, Notadamente a Partir da Propositura da Ação Judicial Perante a Seção Judiciária do Distrito Federal, de Maneira Individualizada em Favor de Cada um dos Municípios Integrantes da FAMEM – Federação de Município do Estado do Maranhão que Aquiescerem com a Presente Proposta, Visando a Condenação da União Federal ao Repasse das Cotas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em Favor dos Municípios com Base no Produto Bruto da Arrecadação sem as Deduções de Incentivos Fiscais para o Município de Vargem

Grande/MA. **VALOR** correspondente a um custo estimado para a recuperação de 15% (quinze por cento) do valo atualizado do proveito econômico pretendido a favor do Município de Vargem Grande/MA. **PROGRAMA DE TRABALHO: Órgão:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande – **Unidade Orçamentária:** 0124 Secretaria Municipal de Finanças – **Atividade:** 04 129 0017 0.017 – Modernização da Administração Tributária – **Classificação econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2019 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2019. **RODRIGO MARTINS DE SOUSA** – Secretário Municipal de Finanças.